



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 018/2022,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 447/2022,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. CARLOS ALBERTO AGUIAR, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, Matrícula nº 157, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Balsas/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 24/01 a 28/01/2022, acompanhando e auxiliando o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, lotado no Setor de Engenharia, que acompanhará os serviços paliativos que serão executados na cobertura do prédio da VT daquela cidade, conforme, conforme Portaria DG nº 021/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 24/01 a 28/01/2022, tendo a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm